



**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**
SECRETARIA DA MODERNIZAÇÃO
ADMINISTRATIVA E DOS RECURSOS HUMANOS

AVISO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO N.º 17/1157-000156-2 PE Nº 0247/2018

O Pregoeiro da Subsecretaria da Administração Central de Licitações, designado pela Portaria nº 001/18 e seus anexos, no uso de suas atribuições, torna público o que segue:

Pelas novas regras da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), quando utilizado o regime de doze horas de trabalho por trinta e seis de descanso, os feriados serão considerados compensados. A Convenção Coletiva de Trabalho de Registro MTE RS 000012/2018 também prevê esta compensação na Cláusula quadragésima primeira: "Não se incluem na regra da presente cláusula as jornadas 12/36, posto que os domingos e feriados já estão compensados, na forma do parágrafo único, do art 59-A da CLT."

Diante do exposto ficam retificadas as planilhas de composição de custos, retirando-se o pagamento de feriados.

O Pregão Eletrônico permanece agendado para o dia 17 de abril de 2018, às 09 horas.

Publique-se.

Porto Alegre, 10 de abril de 2018.

Marcelo de Oliveira Carreño
Pregoeiro

Jairo Peres de Oliveira,
Diretor do DELIC/CELIC.



CELIC - Central de Licitações do Governo do Estado do Rio Grande do Sul.
Av. Borges de Medeiros, 1.501, 1º e 2º andar - Porto Alegre - CEP 90119-900 - RS - Brasil.
Fone (051) 3288-1160



Nome do documento: AVISO DE esclarecimento PE 0247 2018.doc

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
Marcelo de Oliveira Carreno	SMARH / COORD/PREG / 253940301	10/04/2018 12:01:50
Jairo Peres de Oliveira	SMARH / DELIC / 241908401	10/04/2018 12:16:00

